



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – Foi apresentada, no ano de 2011, pela Câmara Municipal de Braga, uma candidatura ao QREN para instalação da nova Pousada da Juventude no Convento de S. Francisco, que visava a resolução, de uma só vez, de dois problemas, a recuperação de um edifício com grande valor patrimonial e a instalação na cidade de Braga de uma Pousada que dignificasse a mesma.

2 – Sendo que, o executivo da Câmara Municipal de Braga terá reavaliado o local de instalação da nova Pousada, após suposta declaração do Governo da República que é sua intenção ceder, de forma gratuita, ao Município de Braga, o edifício de Recolhimento de St<sup>a</sup> Maria Madalena ou das Convertidas, sito na Av. Central.

3 – De forma a garantir a instalação da nova Pousada da juventude de Braga, naquele local, o executivo apresentou uma proposta de Expropriação de imóveis, para ser discutida e votada na próxima reunião de Câmara.

4 – Pretende o executivo da Câmara Municipal de Braga fazer aprovar, naquela reunião, a expropriação de três imóveis: o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1844/S. Vitor, inscrito na matriz sob o artigo 1435, com a área de 2050m<sup>2</sup>; o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1458/S. Vitor, inscrito na matriz sob o artigo 1436, com a área de 1934m<sup>2</sup> e o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2651, inscrito na matriz sob o artigo 1437, com a área de 522m<sup>2</sup>.

5 – Não foi apresentada qualquer proposta do valor da expropriação de cada um dos imóveis, sendo que, é de conhecimento público que os mesmos têm inscritos registos de hipotecas na ordem dos €5.000.000 (cinco milhões de euros).

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea e) da Constituição, e as normas regimentais

aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao **Presidente da Câmara Municipal de Braga**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

**1 – Se a candidatura ao QREN, apresentada no ano de 2011, para instalação da nova Pousada da Juventude no Convento de S. Francisco, ainda se mantém em vigor.**

**2 – Se tal projeto para a instalação da Pousada da Juventude no Convento de S. Francisco já teve algum custo, em que circunstâncias e qual o seu montante.**

**3 - Se a “declarada intenção do Governo da República” em ceder, de forma gratuita, ao Município de Braga, o edifício de Recolhimento de Stª Madalena ou das Convertidas, foi efetuada mediante comunicação escrita ou qualquer outra forma e quais as condições para tal cedência.**

**4 – Se a Câmara de Braga já tem estimado o valor da expropriação de cada um dos três prédios supra referidos e qual é o mesmo.**

**5 – Se a Câmara de Braga tem conhecimento da identidade do(s) proprietário(s) dos imóveis a expropriar e, em caso afirmativo, qual é a sua identificação.**

**6 – Se a Câmara de Braga tem conhecimento da existência das hipotecas supra referidas e dos montantes das mesmas.**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 8 de Maio de 2013

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)